



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

of - 214/21 - PL/PM5
of - 215/21 - PL/PM5
REC - 06/04/21

INDICAÇÃO Nº 042/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Prefeita Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista, a ampliação da escola Getúlio Vargas do Distrito de Castanhal, com a construção de uma sala para os professores, uma sala de informática, ampliação do almoxarifado (depósito) e climatização das salas de aulas.

JUSTIFICATIVA

A escola Getúlio Vargas atualmente não tem uma sala específica para os professores planejarem suas aulas e guardarem seus materiais em dias de aulas. Assim como também precisa de uma sala de informática onde os alunos possam aperfeiçoar suas habilidades e aprender as inovações tecnológicas, uma das demais prioridades é a ampliação do almoxarifado (depósito) o mesmo é pequeno e não tem mais espaço para guardar materiais necessários da escola. E o desejo da comunidade escolar também é a climatização das salas de aulas, pois no período do verão as condições se tornam delicadas por conta do calor e principalmente da poeira, uma vez que a escola está construída à beira da estrada. Justifica-se estas reivindicações, como melhorias no bem-estar e comodidade para os que trabalham na escola, buscando uma educação de qualidade para os alunos do Distrito e do entrono de Castanhal.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 31 de Março de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal